

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2021

Em conformidade com o Art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. – CEASA/PR, relativa ao exercício de 2021.





**CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO SUBSCRITORES DA CARTA ANUAL DE POLÍTICAS
PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Presidente

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Membros

AUGUSTINHO ZUCCHI

SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA

CARLOS ROMEU RAMOS

JOSÉ EDUARDO BEKIN

PAULO SALESBRAM

ANTÔNIO APARECIDO TEIXEIRA

Documento aprovado pelo Conselho de Administração da Ceasa Paraná em 26/04/2022



IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	75.063.164/0001-67
Sede	Curitiba/PR
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Estado do Paraná
Tipo Societário	Sociedade Anônima de Capital Fechado
Abrangência de atuação	Território do Paraná
Setor de Atuação	Abastecimento Alimentar
Diretor-Presidente	Eder Eduardo Bublitz
Diretor Administrativo Financeiro	João Luiz Buso
Diretor Técnico	Antonio Leonardecz
Diretor Agrocomercial	Paulo Ricardo da Nova
Auditores Independentes	Muller & Prei Auditores Independentes S/S
Data de Aprovação	26/04/2022



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

APRESENTAÇÃO

O Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. – CEASA/PR apresenta a quem possa interessar a Carta de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício social de 2021.

A Lei nº 13.303/2016, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de:

I - elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;

E ainda em seus incisos III e VIII, complementarmente:

III - divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração;

VIII - ampla divulgação, ao público em geral, de carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso III;

Esta Carta Anual tem como objetivo e detalha as informações solicitadas pela citada Lei Federal das Estatais, visando manter as políticas e práticas voltadas à governança corporativa e à transparência.



COMPROMISSO DE CONSECUÇÃO DE OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A CEASA/PR é uma sociedade de economia mista de capital fechado, vinculada à Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), cujo maior acionista é o Estado do Paraná.

Sua natureza jurídica delegada, contém em primeiro plano a gestão da política do abastecimento com segurança alimentar, definido em sua missão, aliado aos valores intrínsecos, quais sejam: responsabilidade social, sustentabilidade ambiental, integridade, comprometimento, desenvolvimento profissional e comportamento ético.

Ser referência nacional em abastecimento foca em sua missão institucional, traçando um norte para sua gestão seguir.

Visando a consecução de seu objeto social e observado a sua área de atuação, a CEASA/PR pode exercer as seguintes atividades, de acordo com o disposto em Estatuto Social:

- I - abrir, instalar e administrar centrais de abastecimento e mercados destinados a orientar e disciplinar a distribuição e a colocação de hortifrutigranjeiros e de outros produtos alimentícios, além de efetuar a compra, a venda, o transporte, a doação e o abastecimento de gêneros alimentícios, diretamente a varejistas e/ou consumidores, exclusivamente quando competir-lhe a participação em programas sociais em sintonia com a política governamental;
- II - participar dos planos e programas do governo para a produção e abastecimento, em âmbito regional e nacional, promovendo e facilitando o intercâmbio de mercado com as demais unidades do Sistema e Entidades Vinculadas ao Setor;
- III - firmar convênios, acordos, contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, pertinentes as suas atividades;
- IV - desenvolver, em caráter subsidiário e auxiliar, na política econômica do Governo, estudos e pesquisas dos processos, condições e veículos de comercialização de gêneros alimentícios, abrangidos por sua competência operacional;



- V** - estabelecer e desenvolver relação de troca de serviços e desenvolver técnicas com as demais entidades vinculadas à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, de modo a favorecer e fortalecer a cooperação interorganizacional no setor público agrícola do Estado;
- VI** - ampliar, através de atividades economicamente sustentáveis, o acesso de consumidores aos produtos e serviços da CEASA/PR;
- VII** - desenvolver ou empregar tecnologia brasileira para produção e oferta de produtos e serviços da CEASA/PR, sempre de maneira economicamente justificada;
- VIII** - adotar práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa compatíveis com o mercado em que atuam;
- IX** - celebrar convênio ou contrato de patrocínio com pessoa física ou jurídica para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, desde que comprovadamente vinculadas ao fortalecimento da marca da CEASA/PR, observando-se, no que couber, o Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/PR;
- X** - manter, transferir ou extinguir filiais, dependências, escritórios ou representações ou quaisquer outros estabelecimentos ou, ainda, designar representantes, respeitadas as disposições legais e regulamentares.

A CEASA/PR é uma sociedade de economia mista não dependente dos recursos do Tesouro do Estado. Dessa forma, conta apenas com recursos próprios para a realização de suas atividades de custeio e de investimento. Os recursos são originários de cessão de espaços para comerciantes atacadistas e produtores rurais.



POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Diante da gestão corporativa, as políticas públicas estão hoje representadas pela regularidade de atuação, diante dos mercados produtores, fornecedores, comerciais em todas as suas formas de ação, colocando diante da comunidade paranaense, a disposição de até oitenta e cinco por cento dos produtos representados por frutas, legumes, frutas e flores, direcionados às CEASAS paranaenses, garantindo assim, através de suas ações reguladoras, a disponibilização a comunidade paranaense, do alimento necessário a população.

As regulações estão presentes junto as duas formas de disponibilização de alimentos, a primeira foca na proteção e condições de comercialização aos produtores rurais, por suas características de porte pequeno, não restringido aos produtores de maior porte. A todos é oportunizada participação nas áreas destinadas a comercialização, com dimensões dos locais adequadas ao uso e volume de produtos, originários apenas da região geográfica estadual.

De outro prisma, a segunda forma de disponibilização de alimentos, são originárias do mercado atacadista, onde os horizontes são ampliados de busca, comercialização, fornecimento de alimentos, são ampliadas a buscas nacionais e internacionais, colocando assim, a disponibilidade de alimentos diversos a comunidade paranaense.

Cabe salientar, acerca da regulação dos mercados explicitados, estes, advém de políticas públicas a muito praticadas, pelos sistemas de abastecimento nacional, conjugados com posicionamentos do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, no ditame de políticas públicas e gestão do abastecimento, visando a segurança alimentar.



No que diz respeito à Gestão Ambiental, a CEASA/PR vem incorporando princípios e critérios de gestão ambiental em todos os segmentos, o que levará à economia de recursos naturais e à redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos e da gestão adequada dos resíduos.

Dentre as práticas de Governança Corporativa internas, destaca-se a aprovação do Código de Ética em reunião do Conselho de Administração, em 2020. Através dele, foram normatizados princípios e valores que devem orientar o comportamento de todos os colaboradores, visando aliar-se ao conceito de Governança. Também foram implementados procedimentos da avaliação de desempenho dos colaboradores da Sociedade.



FATORES DE RISCOS



O principal objetivo da CEASA/PR, no que diz respeito à Gestão dos Riscos, é assegurar a continuidade das operações, gerir os recursos obtidos para consecução dos objetivos planejados e o combater às práticas de corrupção.

Dentre os principais fatores de riscos, que poderão causar impactos relevantes aos objetivos da CEASA/PR, estão a existência de ações judiciais que podem ter efeito adverso sobre o negócio, a inadimplência dos permissionários, assim como as ações cíveis, trabalhistas e tributárias.

Por outro lado, a CEASA/PR vem adotando medidas visando a redução dos citados riscos. Dentre as medidas tomadas, destaca-se a redução do percentual de inadimplência no exercício de 2021 em comparação ao exercício anterior e a mitigação de riscos, junto aos escritórios especializados contratados e corpo jurídico da CEASA/PR.



COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Composição da Administração

Para cumprir seus objetivos de Governança Corporativa e Políticas Públicas, a CEASA/PR conta com órgãos e instâncias de direção e administração, que atuam na fiscalização e acompanhamento dessas atividades, melhorando, assim, o desempenho econômico-sociais da Sociedade e proporcionando maior transparência.

A Administração Corporativa da CEASA/PR segue a estrutura prevista pela Lei Federal nº 13.303/2016 e é composta pela Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para consecução e gestão das políticas públicas.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral, Ordinária e Extraordinária, é o órgão máximo da CEASA/PR, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto, e será regida pela legislação vigente.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação estratégica e colegiada responsável pela orientação superior da CEASA/PR.

É composto por 7 (sete) membros titulares, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, todos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data da eleição, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções.



COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Representante
Norberto Anacleto Ortigara	Presidente do Conselho
Carlos Romeu Ramos	Acionista Majoritário
Augustinho Zucchi	
José Eduardo Bekin	
Sandro Alex Cruz de Oliveira	
Paulo Salesbram	Permissionários
Antônio Aparecido Teixeira	Funcionários

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da CEASA/PR em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração.

É composta por 4 (quatro) membros, todos residentes no País, escolhidos, indicados, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, estendendo-se até a investidura dos novos administradores eleitos.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	
Diretor Presidente	Eder Eduardo Bublitz
Diretor Administrativo Financeiro	João Luiz Buso
Diretor Técnico	Antonio Leonardecz
Diretor Agrocomercial	Paulo Ricardo da Nova



Conselho Fiscal



A CEASA/PR possui um Conselho Fiscal de funcionamento permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, com as competências e atribuições previstas em lei.

É composto por 3 (três) membros efetivos, e igual número de suplentes, eleitos na Assembleia Geral de Acionistas, com mandato de 2 (dois) anos a contar da data de sua eleição, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas.

COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL	
Membro Titular	Suplente
Cristiano Meneghetti Ribas	Eduardo Vinicius Magalhães Pinto
Darlan Scalco	Maurício Scandelari Milczewski
Walter Hiroshi Yokoyama	Ivaldo Pedro Patrício

Remuneração

A remuneração dos administradores da CEASA/PR é determinada pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE), órgão colegiado de caráter consultivo e normativo, integrante da estrutura da Casa Civil do Governo do Paraná, instituído pela Lei nº 18.875/2016 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 6.262/2017, que em seu inciso VI do artigo 5º, define como competência:

“VI - fixar o teto de remuneração dos membros da diretoria, conselhos e comitês estatutários das empresas sob controle direto ou indireto do Estado, fundações instituídas ou mantidas pelo Estado e serviços sociais autônomos, ressalvados os casos previstos em legislação específica;”



Portanto, o valor da remuneração dos administradores é de competência do CCEE e deve ser aprovado ou ratificado em Assembleia Geral dos Acionistas.

Para atendimento ao disposto acima, a CEASA/PR cumpre as diretrizes determinadas pelo CCEE. Além disso, as informações sobre a composição dos órgãos estatutários e informações cadastrais estão disponíveis para consulta no site da CEASA/PR, através do Portal de Transparência institucional.



DESEMPENHO E DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Em milhares de reais

Em 2021, a CEASA/PR atingiu a maior receita desde a sua inauguração, no ano de 1972. Os principais motivos para esse resultado foram os espaços arrematados para o comércio atacadista, através de procedimentos licitatórios, e a equalização das tarifas. Com isso, ocorreu o crescimento das receitas líquidas em 8,46% em relação a 2020, atingindo a cifra de R\$ 34.491 mil, proporcionando investimentos na ordem de R\$ 8.176 em recuperações e revitalizações das edificações e aquisição de equipamentos, objetivando a melhoria das instalações dos espaços destinados aos Produtores Rurais e Comerciantes Atacadistas, que comercializam nas dependências das Unidades Atacadistas da CEASA/PR.

Abaixo estão detalhados os principais saldos apurados pela Sociedade no exercício de 2021:

Tabela – Principais Saldos CEASA/PR (em milhares de reais)

	Saldo em 2021	Saldo em 2020
Ativo	R\$ 210.358	R\$ 200.290
Passivo	R\$ 72.607	R\$ 69.400
Patrimônio Líquido	R\$ 137.751	R\$ 130.890
Receita Líquida	R\$ 34.491	R\$ 31.800
Despesas Operacionais	(R\$ 23.800)	(R\$ 25.242)
Lucro Líquido do Exercício	R\$ 7.653	R\$ 3.454
Margem Líquida	22,18%	10,86%
EBITDA Ajustado	R\$ 13.989	R\$ 10.860

Dentre as informações apresentadas, destaca-se o Lucro Líquido do Exercício de 2021 de R\$ 7.653, com um acréscimo de 121,57% se comparado ao mesmo período do ano anterior - 2020.



Da mesma forma, a Margem Líquida, um importante indicador da margem de lucro da Empresa, foi de 22,18%, enquanto que em 2020 foi de 10,86%, significando um acréscimo de 104,24%.

Já o EBITDA, que mede a capacidade da empresa de gerar caixa das atividades operacionais, alcançou R\$ 13.989 em 2021, apresentando um aumento de 28,81% em relação a 2020.



COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE O DESEMPENHO

Aos resultados obtidos nos últimos cinco anos da gestão institucional demonstrando a condução dos negócios da CEASA/PR e rumo a corroborar e manter a política pública inserida e seu objeto institucional, como braço do Governo Estadual cumprindo com seus objetivos estatutários.

Os últimos exercícios financeiros, foram muito afetados pela crise de saúde que passou o país, trouxe a todos os segmentos de negócios diversos, consequências de toda ordem às instituições.

A CEASA/PR superou o período de forma exemplar, acatando a todas recomendações dos órgãos de saúde pública, bem como estabeleceu políticas econômicas e financeiras aos envolvidos no desenvolvimento do trabalho de provimento a população paranaense, dos viveres que compõe o mix de produtos comercializados.

A alteração positiva dos montantes comercializados nas Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA/PR refletiu nos resultados financeiros alcançados no decorrer do exercício ora abordado, mantendo a independência de recursos do Tesouro do Estado e sua condição de empresa de economia mista independente de recursos financeiros originários do tesouro do Estado.

A política de recursos humanos em sua aplicação a todas as áreas trouxe aos colaboradores o contexto necessário para o desenvolvimento de suas atividades.

A sociedade paranaense respondeu positivamente a aplicação de políticas públicas, protegendo os mercados atacadistas e pequenos produtores rurais, com os crescimentos do volume comercializado.



O contexto ambiental produziu, com base na política implantada nos exercícios anteriores, culminando com a busca de certificação ambiental.

Através da presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, demonstramos nossa condição de busca pelo cumprimento das normas e diretrizes de Governança Corporativa e pela implementação das políticas públicas de responsabilidade da CEASA/PR. Cumprindo, portanto, os requisitos de transparência impostos pela Lei Federal nº 13.303/2016.

Apresento agradecimentos aos envolvidos, Governo do Estado do Paraná, Sistema SEAGRI, Corpo Funcional, Parceiros, Usuários, Clientes, Atacadistas e Produtores Rurais, pelo desempenho demonstrado em números, ao exercício financeiro aqui relatado.



Manifestação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2021, em conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 13.303/2016.

Curitiba, 26 de abril de 2022.

Norberto Anacleto Ortigara

Presidente

Augustinho Zucchi

Paulo Salesbram

Carlos Romeu Ramos

José Eduardo Bekin

Antônio Aparecido Teixeira